



Fundação Educacional de Brusque - FEBE  
Conselho Administrativo - CA

**RESOLUÇÃO CA nº 42/16**

**Aprova alteração do  
Organograma Institucional do  
Centro Universitário de Brusque –  
UNIFEBE e da Fundação  
Educacional de Brusque – FEBE.**

O Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “b” do artigo 9º do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Organograma Institucional do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE e da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Presidente

